

INFORMATIVO SOBRE ENTREGA DOS TERMOS ADITIVOS DE IESC
2020.2

O Núcleo de Estágios informa sobre a **entrega dos TERMOS ADITIVOS referentes as atividades de IESC 2020.2. O processo acontecerá de forma digital, de 02 a 18 /12/20.**

Para tanto, o(a) acadêmico(a) deverá entrar na página do Núcleo de Estágios, no site institucional <http://centrouniversitariounifg.edu.br/nucleo-de-estagios-e-desenvolvimento-de-carreiras>, e seguir os seguintes passos:

1º PASSO: fazer a leitura deste informativo para ter ciência de como o processo será organizado. Depois vai clicar no link que dá acesso ao Intranet e fazer a impressão dos documentos destinados a atividade em questão:

- **Termo de Aceite** = o aluno vai preencher e assinar manifestando o interesse em realizar a atividade neste momento.

ATENÇÃO! Vocês vão identificar no Intranet dois modelos de Termo de Aceite – um específico para menor de idade e outro para adulto. Portanto, vão imprimir o que se enquadrar para a sua situação.

- **Termo Aditivo de IESC** = o aluno vai fazer a cópia do Termo disponíveis na pasta 2020.2 referente ao seu período letivo, preencher apenas os campos destinados aos dados do acadêmico com **letra de fôrma legível e sem rasuras**, e assinar no local identificado – **acadêmico**.

3º PASSO: digitalizar a documentação acima exigida e fazer o envio para o **REQUERIMENTO** nomeado no Sistema Jacad (Portal do Aluno) como: **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIOS E ENSINO CLÍNICO.**

4º PASSO: o Núcleo vai verificar a documentação recebida e se estiver de acordo as orientações anteriormente apresentadas, finalizará o protocolo e validará a entrega.

ATENÇÃO!

- ✓ Não serão aceitos documentos desconfigurados, com baixa qualidade de impressão, com rasuras, cortados, tortos, faltando informações e fora de ordem. Portanto, estejam atentos e sigam criteriosamente as orientações apresentadas.



- ✓ A entrega fora do prazo **acarretará o pagamento de multa**, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o estágio poderá ser inviabilizado;
- ✓ **Os acadêmicos que estiverem aguardando algum prazo institucional**, como solicitação de quebra de pré-requisito ou outras questões administrativas, **deverão entregar a documentação para evitar o pagamento da taxa por atraso**. Se posteriormente for impossibilitado de cursar a disciplina, tal documentação será desconsiderada.

Atenciosamente,

Núcleo de Estágios UniFG

nucleodeestagios@centrouniversitariounifg.edu.br